



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 29 de 09 de 87

REQUERIMENTO

Nº *277/87*

PRESIDENTE

Aderindo ao movimento grevista dos previdenciários, as Agências de Pirassununga do INPS - Instituto Nacional de Previdência Social e INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, paralisaram suas atividades quarta-feira.

Figura na meta dos previdenciários, um aumento de 100% sobre as referências individuais, reposição salarial ocorrido desde janeiro de 1986 e um teto de Cz\$15.000,00.

Com o reajuste de 6,27% aprovado este mês pelo governo, um funcionário iniciante, de nível médio 17, recebe - Cz\$3.291,30. A referência NM 26, que engloba funcionários com cerca de 14 anos de serviço, está com Cz\$4.944,62 e aqueles - em fim de carreira, com NM máximo, tem o seu salário fixado em Cz\$6.770,52.

"Nossa preocupação é conscientizar a todos de que o governo precisa investir mais com a saúde pública", afirmam os grevistas. Além do aumento de 100%, propõem a mudança - na gratificação mensal por desempenho da atividade de 40 para 80% e lutam pela igualdade de isonomia, ou seja, que os funcionários com a mesma função recebam igual gratificação, independente dos anos de serviço.

O Ministério da Previdência Social reabriu o canal de negociação com os previdenciários em greve há 13 dias e já apresentou uma contraproposta para o fim da paralização. 100% de aumento em outubro, a ser descontado em quatro parcelas nos meses posteriores. Os previdenciários rejeitaram o acordo, assim como discordaram da reforma sanitária, plano que tem como objetivo transferir os recursos referentes à assistência médica do SINPAS - Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - a nível estadual e municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Avaliando a situação, o Ministério da Previdência, apresentou outra proposta, um empréstimo no valor de um salário a ser pago em duas parcelas a partir de outubro. A forma de ressarcimento será definida pelo Congresso durante a discussão do plano de carreira da Previdência a ser apresentado às lideranças partidárias no próximo dia 30, contudo, segundo o Mi-nistro da Previdência social a propositura não menciona as reivindicações dos servidores.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios - regimentais, o envio do presente ao Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, hipotecando nossa solidariedade com as justas reivindicações dos previdenciários que lutam por um salário real e digno de seu trabalho.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1987.

Ademir  Alves Lindo